

Excelentíssimo Senhor **Joaquim Fernandes de Oliveira Neto** – Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

Assunto: Solicitação de aquisição de otoscópio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Santa Edwiges.

Ao Excelentíssimo Prefeito,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental desta Casa de Lei, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **DETERMINE** ao Secretário de Saúde ou a quem a sua vez fizer, que realize a compra de otoscópio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Santa Edwiges.

JUSTIFICATIVA

O otoscópio é um instrumento médico essencial em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), especialmente em contextos de atendimento rápido e diagnóstico inicial. Sua importância se destaca pelos seguintes motivos:

1. Diagnóstico rápido de infecções de ouvido

O otoscópio permite a visualização do canal auditivo e do tímpano, facilitando o diagnóstico de:

- Otite média aguda e crônica
- Otite externa
- Perfuração do tímpano
- Presença de secreção ou corpos estranhos

Essas condições são comuns em atendimentos de urgência, principalmente em crianças.

2. Avaliação de queixas relacionadas ao ouvido, nariz e garganta (otorrinolaringologia)

Em pacientes com sintomas como:

- Dor de ouvido
- Febre de origem indefinida
- Perda auditiva súbita



- Tontura ou vertigem
O otoscópio auxilia na investigação clínica inicial, orientando a conduta médica.

3. Tomada de decisões clínicas

O uso do otoscópio ajuda a:

- Diferenciar infecções bacterianas de virais (impactando a decisão sobre antibióticos).
- Decidir a necessidade de encaminhamento ao especialista (otorrino).
- Evitar tratamentos desnecessários com base em achados visuais diretos.

4. Segurança e agilidade no atendimento

Num ambiente como a UPA, onde o tempo e a precisão são cruciais, o otoscópio:

- Aumenta a **eficiência do atendimento**
- Reduz **erros de diagnósticos**
- **Melhora a triagem e a priorização de casos**

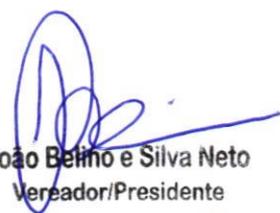
5. Custo-benefício

É um equipamento de **baixo custo, portátil** e de **longa durabilidade**, com grande impacto na qualidade do atendimento primário e emergencial.

Assim conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes, 01 de junho de 2025.


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário



Documento assinado digitalmente
CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Data: 01/06/2025 19:41:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (DR. CLEBSON)
Vereador


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente


Maria do Socorro de Oliveira
2º Secretária



Vereador Dr. Clebson



R. Julio Pereira da Silva s/n, Centro, 58.280-000, Mamanguape-PB